



PORTARIA N.125/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, na forma que especifica.”

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 10 (dez) dias ao servidor Bruno Strapassão, Operador de Máquinas e Veículos, matrícula nº 255, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 à 30/06/2023, concedendo as mesmas no período de 02/10//2023 à 11/10//2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 02 de outubro de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Cláudio Da Cas
Secretário de Transportes e
Obras